CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 5.064 ,DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 4875, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica revogada e Lei Municipal nº 4875, de 22 de janeiro de 2021, que determina condições para aposentadoria de funcionários em cessão.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE